Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 73/2021
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Sr. Vice Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja prorrogado, como no ano passado, o pagamento sem juros do IPTU.

JUSTIFICATIVA

No último ano os contribuintes de IPTU receberam alguns benefícios para possibilitar que os valores fossem pagos sem juros até o fim do ano. Esse benefício auxiliou inúmeras famílias que sofreram com a redução de seus vencimentos causados pela pandemia.

Foi editado o decreto 1203, que prorrogou o pagamento do IPTU À vista e parcelado até dezembro, possibilitando um alívio a estas famílias.

Assim sendo, uma vez que continuamos no mesmo cenário, solicito que os benefícios sejam mantidos neste ano de 2021.

Em, 19 de fevereiro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Le Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 16 /03 /2021

Rafael Candido Aquino
Vereador

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Luiz Fernando Francisco de Souza
Vereador